

Boletim

Nº 12 ABRIL/88

ANMP



V CONGRESSO DA ANMP “TOLERÂNCIA E RESPEITO”



O Congresso da ANMP decorreu no Palácio de Cristal, no Porto de 8 a 10 de Abril
Aspecto da Sessão de encerramento presidida pelo Dr. Mário Soares, Presidente da República.

**“PODER LOCAL DEMOCRÁTICO TRANSFORMOU
QUALITATIVAMENTE A VIDA DAS POPULAÇÕES”**

**“ANMP INSTITUIÇÃO DE PRIMEIRA IMPORTÂNCIA
NA FORMAÇÃO DE CONSENSOS”**

- afirmou o Presidente da República

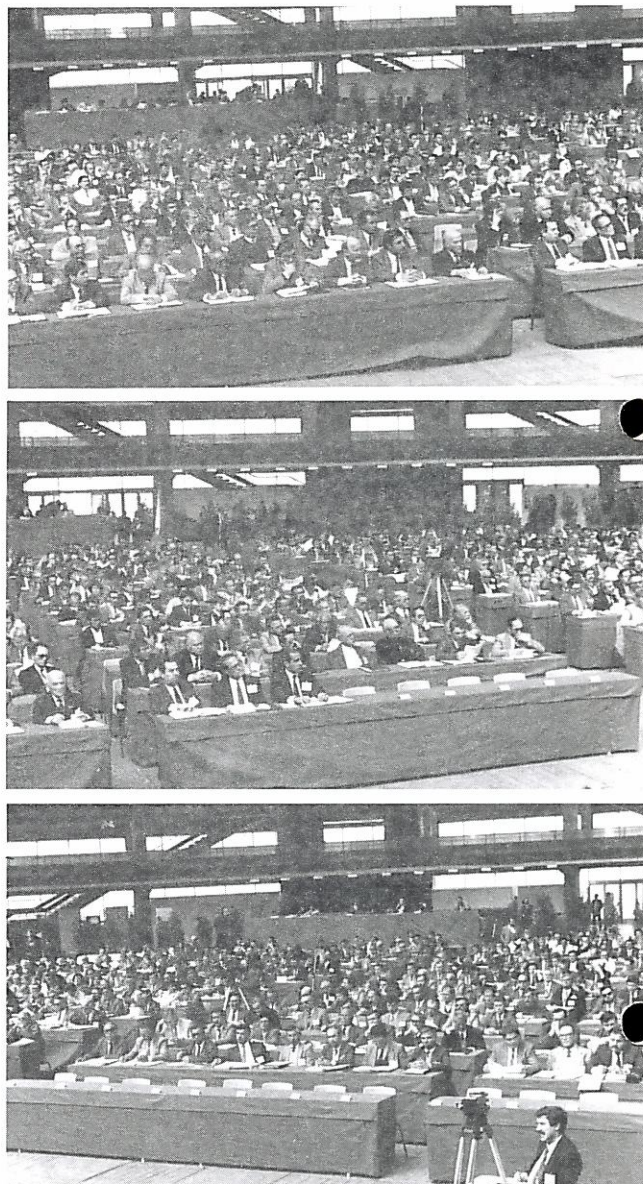
V CONGRESSO DA ANMP

De 8 a 10 de Abril, decorreu na cidade do Porto, o V Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde participaram 800 autarcas. Foi um grande fórum do Poder Local, com debate de temas da máxima importância para os municípios, como a Reforma Fiscal, a Regionalização, o Planeamento Urbanístico, a Reforma do Sistema Educativo, as novas tarefas necessárias à promoção do desenvolvimento económico e social.

Presidiu à sessão de abertura o secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, dr. Nunes Liberato, em representação do primeiro-ministro. Encerrou o Congresso o Presidente da República, dr. Mário Soares.

O debate dos temas repartiu-se por cinco secções: “Estruturas e Finanças Locais” - relator o vice-presidente do Conselho Directivo da ANMP Luis Monterroso; “Desenvolvimento Sócio-Económico” - relator o vice-presidente da ANMP Narciso de Miranda; “Infra-estruturas, Urbanismo e Ambiente” - relator o vice-presidente da ANMP Daniel Branco; “Regionalização e Ordenamento do Território” - relator o vice-presidente da ANMP Dias Coimbra; “Assuntos Sociais e Culturais” - relator o vice-presidente da ANMP Aníbal Ferreira.

O Congresso aprovou o Relatório de Actividades da ANMP referente ao biénio 1986-1988, bem como alterações aos Estatutos. Apenas com duas abstenções e sem nenhum voto contra, aprovou os relatórios sobre “Ordenamento e Urbanismo”, “Regionalização Administrativa de Portugal Continental”, “Assuntos Sociais e Culturais”, “Desenvolvimento Sócio-Económico das Autarquias Locais” e “Estruturas e Finanças Locais” bem como as respectivas conclusões.



Necessidade de revisão da legislação autárquica

A sessão plenária de abertura dos trabalhos decorreu no Palácio de Cristal, sob presidência de Abílio Curto, presidente da Mesa do Congresso. Coube ao presidente da Câmara anfitriã, dr. Fernando Cabral, dar as boas vindas aos congressistas, e ao secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, dr. Nunes Liberato, intervir em nome do Governo.

Para além de palavras de mera cortesia, o dr.

Fernando Cabral veio alertar o Congresso para a necessidade de revisão da legislação autárquica, no sentido de se criar “um texto coerente que abarque a copiosa legislação avulsa e aproveite da experiência colhida pelos responsáveis autarcas”.

“O labirinto legislativo que conduz e orienta hoje a vida autárquica constitui a principal causa da tão apregoada ilegalidade ou atropelos cometidos, porque, é impossível dominar, em cada momento, toda a legis-

lação dispersa e porque, em cada dia que passa, são lançados novos decretos-leis, leis, regulamentos, resoluções, portarias, etc, sem que qualquer deles constitua um todo acabado e inteligível para o comum dos mortais”, disse sobre o Código Administrativo alvo de sucessivas alterações. Na mesma linha, denunciou “a maleita dos diplomas incompletos”.

O dr. Fernando Cabral, defendeu ainda, que em cada município e dentro da ANMP se suscite “uma ampla discussão sobre o regime de tutela das autarquias” e sobre “as competências atribuídas e a atribuir e as respectivas dotações financeiras”. Debate também para “se estudar e propor não só a reformulação do Código Administrativo, mas avançar para a criação do Código Autárquico”.

Cooperação entre Administração Central e Autarquias

O secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, no seu discurso ao Congresso, falou das diversas iniciativas legislativas tomadas pelo Governo, em matéria de Poder Local, com destaque para os diplomas complementares da Lei das Finanças Locais, nomeadamente, a regulamentação dos contratos de reequilíbrio financeiro e a definição do enquadramento jurídico na celebração de contratos-programa de cooperação entre a Administração Central e as Autarquias.

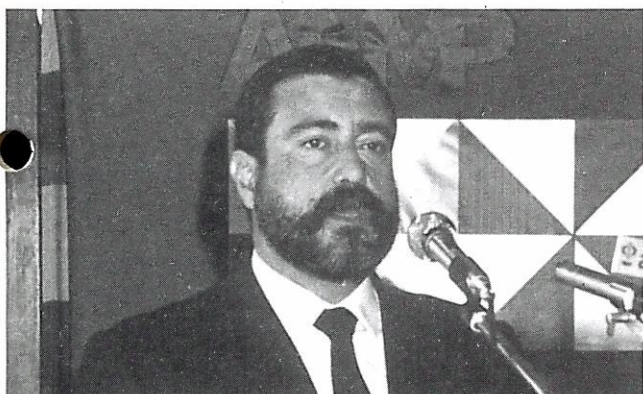
“Para completar o enquadramento da Lei das Finanças Locais resta definir as condições em que haverá lugar à concessão de auxílio financeiro, previsto no art.º 13 da mesma lei”, disse, acrescentando que tal diploma está praticamente concluído.

Relativamente aos municípios em situações de desequilíbrio financeiro, recordou o dr. Nunes

Liberato que o Governo instituiria, no ano passado, uma linha de crédito de 12 milhões de contos, destinado ao saneamento daqueles que desejassem recorrer a contratos de reequilíbrio, mas que “apenas quatro municípios” se tinham candidatado àquele instrumento. “Não retiro deste facto a conclusão de que só estes municípios têm problemas financeiros, mas trata-se de um número objectivo que não devemos esquecer”, comentou.

Regras básicas na concessão de auxílio financeiro às autarquias serão as do planeamento urbanístico, porque, conforme explicou, o “ordenamento do território é uma área que constitui preocupação fundamental do Governo”.

Mais explicitamente: “sendo o plano director municipal um instrumento de planeamento da ocupação, uso e transformação do território do município, por parte das diferentes componentes sectoriais de actividade nele desenvolvida “e a ausência de regras básicas incompatível com a nossa presença na Europa comunitária” entendeu o Governo “criar estímulos à prossecução destes objectivos, tendo definido, como regra base para a concessão de ajudas financeiras, o município dispor de plano director plenamente eficaz”. Porém, “esta medida beneficia de um regime transitório até 1992, findo o qual apenas estes municípios poderão ter acesso a futuras acções de cooperação”.



Lição de tolerância e de respeito mútuo

O segundo dia do Congresso foi consagrado aos trabalhos nas cinco secções, com apresentação dos relatórios elaborados pelas respectivas comissões especializadas, e debate dos temas, de um modo geral muito participado.

As conclusões de cada secção foram reunidas num documento comum, submetido à discussão na sessão

plenária do último dia do Congresso. Refira-se, em particular, a expressiva participação dos presidentes de juntas de freguesia que intervieram, chamando a atenção especialmente para o Estatuto dos Eleitos Locais, onde não foi convenientemente salvaguardada a justa compensação destes autarcas, ao ser-lhes negada a dedicação a tempo inteiro, a que são obri-

gados, na prática, em freguesias de grande dimensão.

Já na sessão de encerramento do Congresso, o presidente do Conselho Directivo da ANMP, dr. Torres Pereira, sublinhou a impressionante lição dada pelos autarcas congressistas, oriundos das mais diversas regiões do país e de todas as correntes, ao longo dos três dias de trabalho e de debate, em clima de tolerância democrática e de respeito mútuo.

Os autarcas privilegiaram os interesses nacionais em detrimento dos interesses de grupo, como foi

significativamente demonstrado na expressiva votação das conclusões do Congresso, disse.

O dr. Torres Pereira teve palavras de apreço pela presença do presidente da República no Congresso. Estabeleceu, a propósito, uma comparação entre a Presidência Aberta e a prática do mandato autárquico, simbolizando bem o estilo da primeira a disponibilidade permanente para o serviço de todos os cidadãos que é pedida aos eleitos do Poder Local.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO CONGRESSO:

“Modernização da sociedade e do Estado requer a mobilização activa de todos”

A encerrar, o presidente da República dirigiu a seguinte mensagem aos congressistas:



“A realização do Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugêses constitui sempre uma excelente oportunidade para uma **reflexão renovada e uma leitura actualizada** das crescentes exigências que se põem ao Poder Local Democrático numa sociedade em acelerada mudança e transformação estrutural, nunca perdendo de vista que o objectivo primordial que se pretende atingir é o do progresso económico, social e cultural das populações - e o seu bem estar - conseguidos na participação e na solidariedade”.

“Acresce, porém, que este é já o V Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, circunstância que pressupõe a existência de um precioso capital de experiência e um salutar hábito de pôr essa experiência em comum através da discussão livre, do confronto de ideias e da troca de conhecimentos, no respeito mútuo. A Associação Nacional de Municípios, pelo seu pluralismo efectivo e pela alta dignidade e discrição com que tem actuado, ao serviço do

desenvolvimento de Portugal, tornou-se credora do respeito do País e uma instituição de primeira importância para a necessária formação dos consensos indispensáveis ao progresso”.

“Independentemente da pluralidade de escolhas e opiniões políticas e da diversidade de situações e realidades com que trabalham, os autarcas estão conscientes do muito que os une e isso tem sido a causa principal de constituírem uma força poderosa, dinâmica e insubstituível no Portugal democrático e europeu, nascido do 25 de Abril”.

“É na ponderação rigorosa e dialéctica entre o que foi feito e conseguido, nos seus acertos e desacertos o que falta empreender e realizar que se poderão encontrar as linhas mestras de acção para o futuro”.

“O Poder Local Democrático tem vindo a realizar obras que progressivamente foram transformando as condições de vida, de trabalho e de bem estar das populações, alterando a paisagem física e humana do País, sobretudo nas regiões mais pobres, deprimidas e afastadas dos centros tradicionais de decisão. O Poder Local Democrático é - como se tem dito e repetido - uma das mais pujantes e indiscutíveis realidades da jovem Democracia Portuguesa. De facto, venceram-se situações de atraso e marginalização que ameaçavam eternizar-se, criaram-se redes de equipamento e de serviços que deram satisfação às necessidades básicas das populações, combateu-se o isolamento a que muitas estavam condenadas. Muito resta, todavia, por fazer. Deu-se uma mudança qualitativa na vida dos Municípios agora que as necessidades básicas das

populações começam a estar quase completamente satisfeitas. Chegou a hora de investir a fundo, em domínios como o da defesa do ambiente, da preservação e melhor utilização do património histórico e cultural e do acesso aos bens da informação e da cultura, defendendo a qualidade de vida das pessoas. Quanto a tudo isto - que é um programa imenso - muito espera o País dos seus autarcas, da sua capacidade de iniciativa e dinamismo, da sua criatividade, do seu sentido de modernidade e também da sua coesão, formando fortes associações de municípios - uma boa experiência que importa ajudar e que tenha vindo sempre a acompanhar.

“Conheço bem as dificuldades de natureza vária que os autarcas experimentam, confrontados tantas vezes com bloqueamentos burocráticos, com uma certa incompreensão da Administração Pública, com vícios antigos de centralismo, que a democracia ainda não venceu, com a existência de quadros legais imperfeitos ou inadequados, numa perspectiva verdadeiramente europeia. Tais dificuldades - não esquecendo a falta de meios financeiros que tantos autarcas me têm referido - só poderão ser removidas num diálogo permanente, descomplexado e construtivo entre o Poder Local o Poder Central e a Assembleia da República não num diálogo de surdos, em que cada um fique entrincheirado nas suas posições, mas num diálogo democrático que busca no compromisso e em cedências recíprocas os consensos indispensáveis”.

“A experiência dos últimos anos dá-nos a certeza de que um tal diálogo - e a plena participação dos cidadãos na vida pública, através das autarquias - constituem factores fundamentais de reforço da unidade e da solidariedade nacionais contribuindo, do mesmo passo, para a criação de um clima de estabilidade e distensão indispensáveis ao desenvolvimento por que lutamos”.

“Na verdade, a modernização da sociedade e do Estado requer a mobilização activa de todos os portugueses, cabendo ao Poder Local democrático um importantíssimo papel nesse objectivo essencial”.

“Tudo está como sempre nas nossas mãos. Temos hoje importantes recursos disponíveis, entre os quais avultam os recentemente atribuídos pelo último Conselho de Ministros da Comunidade Europeia. A falta destas condições obrigou a que, no passado, nem sempre pudéssemos ter avançado tão depressa quanto queríamos”.

“Agora não há mais razões para atrasos ou adiamentos, pois o tempo urge e o desafio de 1992 que é um desafio muito concreto tem de ter respostas muito concretas e inadiáveis”.

“Estou certo de que a acção estimulante e impulsionadora dos autarcas - e da sua prestigiada Associação Nacional - constituirá no futuro, ainda mais do que no passado, um esteio fundamental do progresso de Portugal”.

CONCLUSÕES

No termo dos trabalhos, o V Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses deliberou:

1- Enfatizar a necessidade da elaboração de uma **Lei de Bases do Ordenamento**, que articule os conceitos de ordenamento, de conservação da natureza, de património e paisagem e de desenvolvimento, bem como os princípios básicos de políticas complementares de urbanismo, de solos e de habitação, no reconhecimento de um poder efectivo dos Municípios na gestão do seu território e na definição de usos dos solos que não admita esvaziamentos, no pressuposto básico de que à Administração Central deverá exclusivamente competir a função de determinar os normativos legais que balizarão a actividade autárquica.

Deverá tal lei fixar os prazos a cumprir no acompanhamento de estudos e na apreciação dos Planos equivalendo o silêncio a aprovação favorável com reconhecimento do instituto da aprovação tácita, e definindo as grandes linhas orientadoras do Plano Nacional de Habitação, que articule a acção conjugada do Estado - da Administração Central, Administração Local e cooperativas - e da iniciativa privada na promoção de habitação social;

2- Incentivar os Municípios a promoverem a rápida concretização dos respectivos **Planos Directores**

- Municipais**, que deverão ser cofinanciáveis pelo FEDER, bem como propor a realização em tempo oportuno de um Encontro de âmbito nacional sobre tal matéria;
- 3- Reiterar o princípio da **participação da Associação Nacional de Municípios Portugueses nos trabalhos de revisão da legislação** em matéria de ordenamento do território e urbanismo;
 - 4- Constatar a relativa ambiguidade política das **Comissões de Coordenação Regional**, em que os representantes dos Municípios da respectiva área não têm uma intervenção e um peso formais consentâneos com a legitimidade que lhes advém de eleições democráticas, em contraponto com as de instituições cuja capacidade de intervenção e reflexos de decisão deveriam exigir, pelo menos, igual legitimidade;
 - 5- Reafirmar a sua convicção quanto aos indiscutíveis benefícios que a criação das **Regiões Administrativas** seguramente trará para uma maior eficácia da Administração, para um mais rápido desenvolvimento sócio-económico do País e para as condições de vida dos cidadãos;
 - 6- Solicitar da Assembleia da República o rápido início do processo constitucional referente às Regiões Administrativas;
 - 7- Instar o Governo a nomear rapidamente um grupo de trabalho, composto por técnicos de reconhecida competência que, num prazo política e cientificamente razoável e aceitável, apresente um **estudo diagnóstico da problemática da Regionalização**, fundamentada nas indispensáveis considerações geográficas, económicas e financeiras, que possa constituir, não só um precioso elemento de trabalho da Assembleia da República e do País, como o marco decisivo do arranque do processo da Regionalização em Portugal, e para cujo sucesso na sua elaboração manifestamos desde já a nossa total disponibilidade;
 - 8- Incentivar as Autarquias Locais a, doravante, marcarem um claro Tempo de prevalência cultural nas suas opções políticas, económicas e financeiras;
 - 9- Reivindicar a transferência das verbas correspondentes ao custo dos **edifícios escolares** dos ensinos pré-primário e primário construídos e/ou recuperados pelas Câmaras Municipais desde 1979;
 - 10- Colaborar activamente na regulamentação da **Lei de Bases do Sistema Educativo**;
 - 11- Aceitar a transferência de novas competências em matéria de educação, desde que previamente negociadas e definidas, simultaneamente, pelos dispositivos legais e regulamentares adequados, devendo ser estabelecidos mecanismos que permitam a revisão anual dos respectivos custos, tendo em conta a inflação verificada no ano imediatamente anterior ao da preparação do respectivo Orçamento do Estado;
 - 12- Considerar importante para o País a dinamização do **Programa de Promoção do Sucesso Escolar**, com garantia da qualidade do ensino e exigência de uma correcta avaliação pedagógica, desde que as respectivas acções sejam financeiramente concertadas com a Associação Nacional de Municípios Portugueses;
 - 13- Incentivar os Municípios Portugueses a promover a colaboração com o Instituto Português do Livro e da Leitura, no sentido da rápida implementação da **Rede Nacional de Bibliotecas Municipais e de Leitura Pública**;
 - 14- Recomendar vivamente a preservação, a recuperação e a valorização dos **patrimónios arquitectónico, histórico e cultural**, adequando para tal efeito o melhor possível a Lei do Mecenato, e incrementando as formas de cooperação com esta finalidade, nomeadamente com as escolas e as associações culturais, bem como enfatizar a valorização do património cultural como catalizador do desenvolvimento sócio-económico;
 - 15- Propôr a assunção, por parte dos Municípios, de uma atitude dinamizadora da organização de novas **actividades económicas** locais ligadas às atribuições municipais, designadamente pela entrega em concessão, quando esta via se afigure social e economicamente mais eficaz, de funções e tarefas municipais a empresas locais que se constituam para o efeito, ou pela promoção dos serviços complementares a zonas industriais, ou pelo fomento da cooperação intermunicipal, pela promoção de instituições sociais ou empresariais de nível municipal ou intermunicipal, bem como na organização do conhecimento técnico, na cooperação inter-empresas ou na cooperação inter-sectorial;
 - 16- Reivindicar o aumento da capacidade financeira dos Municípios, por forma a permitir o integral aproveitamento dos fundos estruturais comunitários, designadamente o **FEDER**, nomeadamente pela redefinição dos limites da sua margem de intervenção junto das instituições creditícias, bem como pelo recurso a linha de crédito específica, para este efeito criada, bonificada em função das divisas entradas no País correspondentes às comparticipações comunitárias em programas e projectos de iniciativa autárquica;
 - 17- Considerar dever ser o FEF em cada ano, a partir da entrada em vigor da nova Lei de Finanças Locais resultante da **Reforma Fiscal**, acrescido de um montante

nunca inferior a 15% do total do Imposto Único cobrado no ano imediatamente anterior ao da preparação do Orçamento do Estado, em virtude de as receitas autárquicas excluídas com a entrada em vigor do Imposto Único, representarem, a nível nacional, entre 15% a 20% do total das receitas fiscais autárquicas e do FEF;

18- Acautelar a eventual criação da **Contribuição Autárquica** no futuro Sistema Fiscal português, com actualização do cadastro;

19- Recomendar a participação da Associação Nacional de Municípios Portugueses na **Comissão da Reforma Fiscal**;

20- Ser fundamental, não só a melhoria da organização dos processos de candidatura e execução de obras cofinanciadas pelo FEDER, como também o incremento do associativismo intermunicipal no sentido da elaboração de **Operações Integradas de Desenvolvimento** (O.I.D.);

21- Solicitar da Assembleia da República a ratificação da **Carta Europeia de Autonomia Local**, já subscrita pelo Governo Português;

22- Considerar que o contencioso financeiro baseado nas dívidas recíprocas entre **Municípios e EDP** deverá ser serenamente ultrapassado através do recurso à negociação e ao diálogo democráticos evitando manifestações de força intempestivas e desnecessárias, que em nada contribuem para uma abordagem pragmática de problemas complexos.

Para tal efeito, sugere a constituição de uma comissão mista, integrando representantes da Associação Nacional de Municípios Portugueses e do respectivo sector governamental, que proceda, em prazo aceitável, à inventariação das dívidas dos Municípios à EDP e da EDP aos Municípios e proponha, posteriormente, a melhor forma e os prazos mais razoáveis para se sanar tal questão.

Será entretanto aconselhável que, desde já, sejam mensalmente liquidadas pelos Municípios as importâncias respeitantes aos consumos de energia eléctrica pelos quais sejam responsáveis;

23- Defender que a utilização de **edifícios pertencentes ao património municipal** em que estejam ou venham a

estar instalados serviços públicos dependentes da Administração Central deverá apenas ser feita mediante a satisfação de renda adequada, fixada em função da respectiva data de construção, do seu estado de conservação e da área ocupada;

24- Sensibilizar os órgãos de soberania para a necessidade de reformulação do **Estatuto dos Eleitos Locais**, adequando-o ao estatuto de titulares de cargos políticos, e regulamentando a possibilidade de institucionalização do regime de permanência, nas freguesias com dimensão significativa, para os respectivos Presidentes de Junta;

25- Tornar-se necessária a revisão da legislação sobre **tutela das Autarquias Locais**, assegurando o seu carácter inspectivo;

26- Recomendar o aprofundamento das formas de **cooperação técnica e financeira entre Municípios**, no âmbito da Associação Nacional de Municípios Portugueses, designadamente no que respeita às suas relações com a Banca, os Seguros e as actividades turísticas;

27- Considerar que a nova **Lei de Finanças Locais**, deve ser precedida de estudos que garantam uma perequação financeiras resultante do FEF, mais adequada e mais correcta do que a actual, através de uma melhoria qualitativa dos respectivos critérios de distribuição;

28- Reivindicar do Governo o **cumprimento integral da Lei n.º 1/87**, nomeadamente o pagamento das indemnizações devidas aos Municípios pelas insenções de sisa concedidas, bem como o das importâncias respeitantes a 2% do produto da cobrança da taxa devida pela primeira venda do pescado e ainda a regulamentação da transferência das verbas referentes às receitas municipais do IVA turístico;

29- Considerar de inteira justiça o pagamento de indemnizações compensatórias anualmente destinadas a suportar o tarifário social estabelecido para os **transportes colectivos urbanos**, por forma análoga às que acontecem com as empresas públicas de transportes colectivos de passageiros, designadamente a Carris e os STCP, ou a atribuição das dotações necessárias à manutenção de alguns serviços de alcance social de que são exemplo os Bombeiros Municipais.

ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS - CONTACTOS

Tendo em atenção as solicitações que diariamente chegam até nós pedindo-nos os nomes e contactos com as diversas Associações Regionais ou para fins específicos, passamos a mencionar a lista daqueles organismos que nos foi enviada pela Direcção Geral da Administração Autárquica:

1. A.M. da Cova da Beira
Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62
6200 COVILHÃ
2. A.M. do Rio Torto
C.M. de S. João da Pesqueira
5130 S. JOÃO DA PESQUEIRA
3. A.M. da Zona do Pinhal
Largo do Município,
6100 SERTÃ
4. A.M. da Terra Quente Transmontana
Rua Calouste Gulbenkian,
5370 MIRANDELA
5. A.M. do Alto Ave
Av. da República, 403
4830 PÓVOA DE LANHOSO
6. A.M. do Distrito de Setúbal
Av. Dr. Manuel de Arriaga 6, 2.º Esq.º
2900 SETÚBAL
7. LIPOR
Serviço Intermunicipalizado de Tratamento de Lixos
da Região do Porto
Bouça da Macieira, Apartado 1,
4446 ERMESINDE Codex
8. A.M. de Paredes, Penafiel e P. Ferreira
Parque José Guilherme,
Paços do Concelho,
4580 PAREDES
9. A.M. do Distrito de Évora
Praça do Sertório 8,
7000 ÉVORA
10. A.M. Para o Desenvolvimento e Formação
(ADEFORMA) -
C. Municipal,
4600 AMARANTE
11. A.M. do Alto Mondego - Serra da Estrela
Av. 25 de Abril, C.M.
6290 GOUVEIA
12. A. de Informática da Região Centro
Câmara Municipal de Coimbra
3000 COIMBRA
13. A.M. do Distrito de Beja
Praça da República, 43
7801 BEJA Codex
14. A.M. do Oeste
C. Municipal de Torres Vedras,
2560 TORRES VEDRAS
15. A.M. para o Estudo do Sistema de Tratamento de
Resíduos Sólidos
Câmara Municipal da Amadora
2700 AMADORA
16. A.M. para a Área Sócio-Cultural (Amascultura)
C. Municipal de Loures
2670 LOURES
17. A.M. da Alta Estremadura
Câmara Municipal de Leiria,
2400 LEIRIA
18. A.M. da Serra de Sicó (ADSICÓ)
Câmara Municipal de Pombal,
3100 POMBAL
19. A.M. dos Açores
Av. Infante D. Henrique
9500 PONTA DELGADA
20. A.M. da Lezíria do Tejo
Rua Serpa Pinto, 120 - 2.º
2000 SANTARÉM
21. A.M. da Madeira
Avenida Arriaga
9000 FUNCHAL

SERVIÇOS SOCIAIS MUNICIPAIS EM DEBATE.

EM MADRID DE 5 a 7 DE OUTUBRO

A cidade de Madrid em colaboração com a FEMP e o CCRE vão organizar um "Seminário sobre os Serviços Sociais Municipais das grandes Cidades Europeias" que decorrerá na capital espanhola de 5 a 7 de Outubro próximo.

Os responsáveis por esta iniciativa pretendem reunir um máximo de 30 pessoas, responsáveis pelos Serviços Sociais das 15 principais cidades da Europa - para debaterem e trocarem informações a propósito do funcionamento actual e da futura evolução daqueles serviços. Os temas propostos para este debate são os seguintes;

- "Os Serviços Sociais Municipais e a crise do Estado-providência".
- "A evolução do capital sectorial: diminuição ou aumento das receitas e das despesas?".
- "Sistemas de financiamento e de gestão dos Serviços Sociais dos Municípios".
- "Organização Administrativa".
- "Os serviços Sociais e a criação de emprego".
- "O voluntariado nos Serviços Sociais Municipais".
- "Sectorios de equipamentos locais de Serviços Sociais e programas sectoriais: Tóxicomanos, infância, terceira idade, os sem abrigo, mendigos e indigentes".

De acordo com as informações enviadas à A.N.M.P. pela F.E.M.P. só podem participar neste seminário os responsáveis de cidades que tenham mais de um milhão de habitantes, descentralização administrativa, competências específicas em matéria de Serviços Sociais e ainda estejam interessadas na possibilidade de participarem, no futuro, no desenvolvimento de um programa comum dos Serviços Sociais a nível da Europa.

Os participantes serão convidados da cidade de Madrid, mas terão de suportar as despesas das viagens.

Para mais esclarecimentos sobre este seminário deverá ser contactado o Departamento de Relações Internacionais da A.N.M.P.

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA ACÇÃO SOCIAL

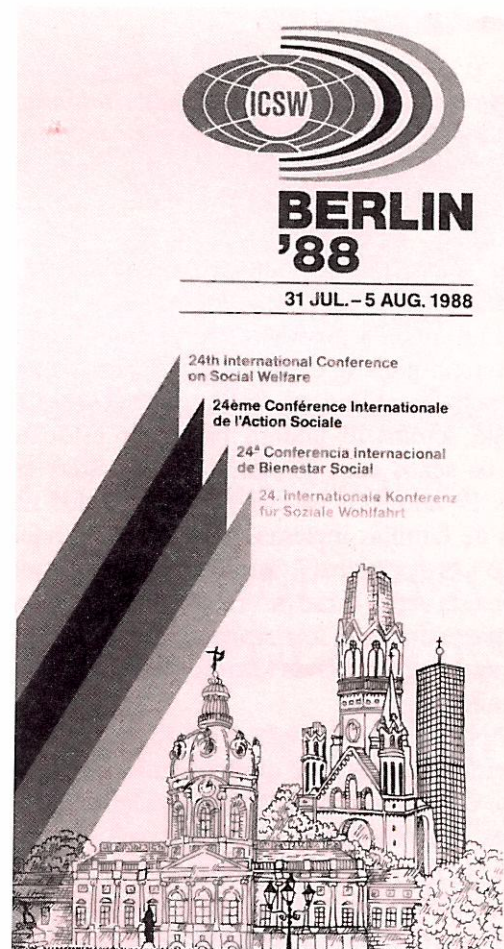
No mês de Agosto em Berlim:

"O Direito e a Legislação", "A Acção Social" e o "Desenvolvimento Regional", serão os principais temas em análise na "24.ª Conferência Internacional da Acção Social" que decorrerá de 31 de Julho a 5 de Agosto, do ano em curso, no Centro Internacional de Congressos (ICC) de Berlim, na RFA.

Organizada pelo Conselho Internacional da Acção Social (ICSW) esta iniciativa pretende consciencializar os cidadãos para questões como "a importância central da lei e da justiça", "da dignidade humana", "dos serviços à população", "do diálogo Norte/Sul", "das relações entre governos e cidadãos" e do papel desempenhado pelas organizações voluntárias. O debate sobre estes temas fará com que os participantes desta Conferência Internacional de Berlim troquem informações, ideias e experiências que lhes permitirão, certamente, descobrir novos comportamentos e, consequentemente, novas perspectivas face à Acção Social.

O ICSW, fundado em 1928, é um (NGO) Organismo Internacional Não Governamental, que tem como objectivos a divulgação da Acção Social e do Desenvolvimento Social através do mundo. O ICSW goza do estatuto consultivo junto das Nações Unidas.

O Departamento de Relações Internacionais da A.N.M.P. prestará a melhor colaboração e dará as informações disponíveis sobre a "24.ª - Conferência Internacional de Acção Social - Berlim 1988".



Municípios colaboram no dia da Força Aérea

A Força Aérea Portuguesa vai assinalar o seu 36.º aniversário, no dia 1 de Julho próximo, através de um vasto programa a desenvolver no distrito de Coimbra. As actividades previstas nestas comemorações, de onde destacamos uma “exposição aeronautica” e “um festival aéreo”, pretendem divulgar a “causa aeronautica” junto do público em geral, mas muito particularmente, despertar a atenção da juventude para as “coisas do ar”, como referem os responsáveis desta organização que assinala mais um aniversário da Força Aérea. De salientar que este ramo das Forças Armadas, para levar por diante as suas comemorações, tem também disfrutado do apoio de diversos municípios e ainda da ANMP.

Organização: Academia Europeia da Grã-Bretanha,
CCRE e ANMP

“II Seminário Europeu para a Juventude”

Em Londres, 31 de Julho a 7 de Agosto de 1988

O “II Seminário Europeu para a Juventude” realiza-se em Londres de 31 de Julho a 7 de Agosto do ano em curso e é organizado pela Academia Europeia da Grã-Bretanha, pelo Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (CCRE) e com a colaboração da ANMP.

Esta iniciativa pretende proporcionar um maior intercâmbio entre os jovens dos países comunitários, dando-lhes ainda a possibilidade de contactarem mais de perto o quotidiano de uma das principais cidades do mundo, como é Londres.

Neste seminário podem participar estudantes de ambos os sexos com idades compreendidas entre os 16 e os 19 anos. Os jovens ficarão alojados nas residências de famílias inglesas, terão direito a refeições e visitarão as principais zonas turísticas londrinas. Durante esta acção serão promovidos debates centrados em temas como: a formação profissional, questões ligadas ao emprego, novas tecnologias e outros assuntos da actualidade.

A ANMP organiza toda a participação portuguesa neste seminário pelo que qualquer informação sobre o assunto deverá ser solicitada ao Departamento de Relações Internacionais da Associação através dos telefones (039) 723206/34/46/58.

Preço da inscrição de cada participante: 36.000\$00.
Preço da viagem Lisboa-Londres-Lisboa: 43.500\$00

“3.º Encontro Mundial de Jovens”

O “3.º Encontro Mundial de Jovens” realizar-se-á em Ljubljana, na Jugoslávia, de 24 a 31 de Julho do ano em curso. Este encontro, organizado pela Federação Mundial das Cidades Geminadas (F.M.V.J.) tem dois objectivos principais: tornar possível o intercâmbio e um melhor conhecimento entre centenas de jovens de diversos países, propondo-lhes, simultaneamente, alguns momentos de reflexão sobre questões que preocupam a juventude na actualidade. Neste sentido os grandes temas deste “3.º Encontro Mundial de Jovens” são: “A vida dos jovens na cidade e a sua participação nas questões municipais” “os tempos livres” e ainda “educação e formação no desenvolvimento do mundo actual”.

Nesta iniciativa da F.M.V.J. podem participar jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos. De recordar que os encontros anteriores decorreram, o primeiro em Barcelona (1985) e o outro em Hammam-Lif (1986). Para mais informações sobre este Encontro de Jovens da F.M.V.J. deverá ser contactado o Departamento de Relações Internacionais da ANMP.

Grande debate: a nova gestão do espaço rural

5 e 6 de Setembro em Estrasburgo

A Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa e a CPLRE, vão organizar nos dias 5 e 6 de Setembro de 1988, em Estrasburgo, no âmbito dos trabalhos da “Campanha Europeia para o Mundo Rural”, um seminário subordinado ao tema: “Para uma nova gestão do espaço rural”.

Este seminário tem como objectivos **examinar** as componentes necessárias no sentido de estabelecer um novo balanço sobre o mundo rural e promover uma nova forma no desenvolvimento das mesmas; **explorar** o potencial existente nessas áreas e ainda **propôr** planos e métodos de orientação nas acções a empreender pelas Autoridades e Instituições Europeias.

O encontro destina-se principalmente a políticos e responsáveis a nível local, regional e nacional; delegados de instituições europeias ou organizações intergovernamentais e, por último os representantes de organismos ligados à investigação no sector agrícola.

As entidades organizadoras restringiram a 150 o número de participantes pelo que os interessados neste grande fórum sobre a gestão do espaço rural deverão entrar em contacto com o Departamento de Relações Internacionais da ANMP o mais rapidamente possível.

De salientar ainda que as inscrições para o seminário são gratuitas embora os encargos relativos à viagem e alojamento devam ser suportados pelos participantes.